



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9662/9577

Ofício SEI nº 19/2017-COCAM/ICMBio

Brasília, 13 de janeiro de 2017

Ao INSTITUTO FEDERAL DE FLORESTAS - IEF
Ao Senhor

Samuel Andrade Neves Costa

Gerente de Compensação Ambiental

Cidade Administrativa Presidente Tancredo neves, Rodovia Prefeito amério Gianetti, s/nº

Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar

CEP 30.630-900 Belo Horizonte - MG

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento - Mineração Paraopeba Ltda.

Referência: Processo ICMBio nº 02070.001022/2014-01.

Senhor Gerente,

1. Fazemos referência ao processo de compensação ambiental do empreendimento **Mineração Paraopeba Ltda.**
2. Com o intuito de darmos prosseguimento aos trâmites para formalização do Termo de Compromisso, para aplicação dos recursos de Compensação Ambiental, provenientes da **Mineração Paraopeba Ltda.**, encaminhamos o Plano de Trabalho, em anexo, da Floresta Nacional de Paraopeba, unidade beneficiária da referida compensação, para ratificação de sua aprovação.
3. Nesse sentido, visando atender o item 34 do PARECER n. 000189/2015/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU, postulamos a indicação expressa da ação de aplicação que foi deliberada na Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas - CPB, na 45º reunião, para utilização dos recursos de compensação ambiental do empreendimento Mineração Paraopeba LTDA.
4. Comunicamos que, com o intuito de acelerar os trâmites à assinatura do supramencionado TCCA, as comunicações podem ser realizadas por meio do endereço de correio eletrônico compensacao.ambiental@icmbio.gov.br com cópia para carlos.ferreira@icmbio.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Araújo Silva, Coordenador(a) Substituto**, em 13/01/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0855057** e o código CRC **5C6823EE**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE PARAÓPEBA
Rua Barão Antônio Cândido, número 357, - Paraopeba - CEP 35774000
Telefone: (31)37141055

PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. DADOS DO PROCESSO
1.1. Empreendimento: Mineração Paraopeba - LTDA
1.2. Unidade de Conservação: Floresta Nacional de Paraopeba - CR11/mg
1.3. N° do Processo de Compensação Ambiental/ICMbio: 02070.001022/2014 - 01

2. DESTINAÇÃO
2.1. TEMA (Conforme Decreto nº 4.340/02, Art. 33): Sinalização da UC
2.2. Total destinado (R\$): 951,26
2.3. Total atualizado (R\$): 1.158,31

3. DADOS DO GESTOR DA UC / GERENTE TÉCNICO OPERACIONAL
3.1. Nome: Renato Diniz Dumont
3.2. Cargo: Chefe da UC/Analista Ambiental
3.3. E-mail: renato.dumont@icmbio.gov.br
3.4. Telefone: (31) 3714 1055 ou (31) 99524 9441

4. OBJETIVOS
Informe os objetivos que deseja alcançar com a aplicação dos recursos:
<ul style="list-style-type: none">• Atualizar placas de sinalização, necessárias a proteção da unidade.• Substituir equipamentos (placas) ultrapassados.

5. PLANO DE ATIVIDADES		
TEMA (incisos art. 33, Decreto 4340/02)	AÇÃO	ATIVIDADES
Sinalização da UC - Prioridade estabelecida no inciso II do caput do artigo	Aquisição de bens e serviços necessário para substituição de	* Contratação e aquisição de serviços gráficos para atualização das placas.

6. CRONOGRAMA FÍSICO

ÁREA: FLONA DE PARAOPEBA

AÇÃO: Contratação de serviços gráficos para atualização das placas.

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			X									

ÁREA: FLONA DE PARAOPEBA

AÇÃO: Aquisição de serviços gráficos para atualização das placas.

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				X								

ÁREA: Instalação de Placas - Limite Norte da UC - Confrontante com a Estrada do Mucambo e antiga BR 040

AÇÃO: Instalação de Placas

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
					X							

7. REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	CUSTO MÁXIMO EM RELAÇÃO AO VALOR DO PTCA (%)	VALOR MÁXIMO R\$
01	3	ADESIVO PLOTTER	Plotter+proteção especial+adesivo+fundo branco Dimensão: 1,5m x 2,0m	80	900,00
02	1	Pregos e Madeira	Pregos : 1kg - 19 x 36 Mourão de Eucalipto: 3,0m x 0,25 diam	20	258,31

8. JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização dos limites da Unidade foram instaladas durante a Gestão do IBAMA e devido a falta de recursos não foram atualizadas.

O trecho onde pretendemos instalar as placas é limítrofe a antiga BR040 e estrada que leva ao Vilarejo do Mucambo, nestes locais temos grande transito de pessoas e ocorrem retiradas de lenhas e extração de minhocuçu (minhocas) no interior da Flona.

Portanto, estas placas além de fortalecer o nome da Instituição na região vão ajudar no processo de fiscalização dos limites da UC.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DINIZ DUMONT, Chefe de UC**, em 22/12/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0794541** e o código CRC **3C5FA2F1**.